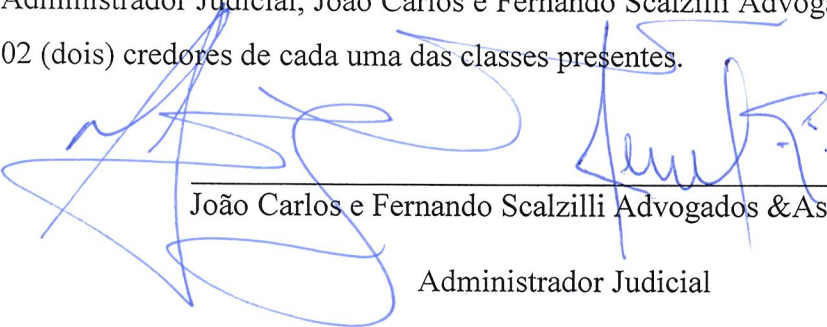


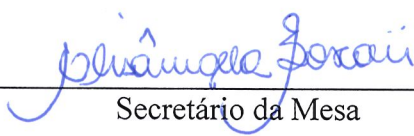
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas da manhã, o Administrador Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, nomeado nos autos da recuperação judicial de PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cachoeirinha/RS, sob o nº 086/1.16.0010021-6 (CNJ:0017842-11.2016.8.21.0086), apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I). O Administrador Judicial indicou como secretária a Dra. Elisângela Boscaini, representante do Banco Santander (Brasil) S/A, o que foi aceito pela assembleia. Foi verificado o quórum de 0% dos créditos trabalhistas, 79,39% dos créditos com garantia real, 0% dos créditos quirografários e 0% dos créditos ME/EPP. Diante da ausência de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, não foi possível realizar a instalação da Assembleia Geral de Credores. A 2ª convocação está aprazada para o dia 27 de março de 2018, no mesmo horário e local, conforme edital da convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 02 de março de 2018. Lida esta ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Administrador Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados e por 02 (dois) credores de cada uma das classes presentes.


João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados

Administrador Judicial


Secretário da Mesa

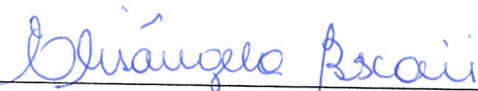
Banco Santander (Brasil) S/A

p.p. Elisângela Boscaini



Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. – Em Recuperação Judicial

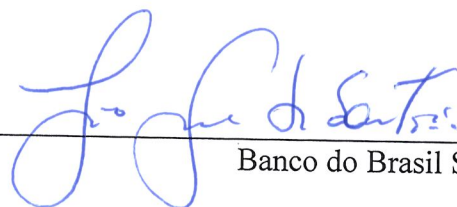
p.p. Nicola Streliaev Centeno



Banco Santander (Brasil) S/A

p.p. Elisângela Boscaini

Credor Classe II – Garantia Real



Banco do Brasil S/A

p.p. Jairo Gomes dos Santos

Credor Classe II – Garantia Real

